PROPOSTA COMERCIAL - 3861989/2021

CONTRATANTE

Empresa: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE		**Data de Emissão:** 21 de setembro de 2021.
Contato: MARY	**E-mail:** assistentejur@institutomaissaude.org.br	**Telefones:**(11) 11 94531-2480

Executivo de contas: Cirleide Pereira
+ 55 24 (11) 2110-1026
cirleide.pereira@megatelecom.com.br

SOLUÇÃO TÉCNICA

- Painel Web em Português;
- Perfil de acesso ao painel para o usuário final;
- Perfil Administrador (visualiza todos os Ramais da empresa);
- Hospedagem no melhor data center do Brasil;
- Suporte técnico 24/7/365;
- Ramais VoIP;
- Fila de Atendimento;
- URA - Unidade de Respostas Audível (IVR);
- Acompanhamento de Ligações por Centro de Custo (Unidades de negócio);
- Extrato de chamadas com filtros por ramal, número destino e período;
- Gravação de Chamadas;
- Configuração do plano de discagem;
- Configuração do DID com fila de atendimento;
- Configuração de Tronco;
- Sala de Conferência

PROPOSIÇÃO DE VALORES

Aquisição de Serviços				
Produto/Serviço	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Recorrência**	**Subtotal**
Franquia de voz telefonia	1	R$ 0,00	Mensal	R$ paga o que consome em ligações
Franquia de voz 0800	1	R$ 0,00	Mensal	R$ paga o que consome em ligações
Locação Aparelhos IP Phone	06	R$ 20,00	Mensal	R$ 120,00
Ramal PABX Virtual	06	R$ 15,00	Mensal	R$ 90,00

Tarifas com CLI (R$) - 0800				
Fixo Local	**Fixo LDN**	**Móvel VC1**	**Móvel VC2**	**Móvel VC3**
0,10	0,20	0,55	0,75	0,75

VALOR DE INSTALAÇÃO	TOTAL MENSAL
R$ 0,00	R$ 210,00

Telefonia é bloqueada para fazer chamadas, liberado apenas para recebimento de chadamas.

Observação: Em caso de entrega de projetos em Data Centers, não estão inclusos valores de Golden Jumper, Cross Connection e/ou IFC

***OBSERVAÇÃO: CLIENTE DA MIGTEL EVO, SERVIÇOS ACIMA JÁ ESTÃO INSTALADOS O CONTRATO É APENAS PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E PARA TRANSFERIR O FATURAMENTO DE MIGTEL PARA DIALDATA.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os preços acima descritos **já incluem os impostos** incidentes na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados.

Os serviços serão pagos após a apresentação da fatura, a qual deverá ser entregue pela **Megatelecom** com antecedência mínima de 10 dias da sua data de vencimento.

Na data de aceitação dos serviços, a **Megatelecom** emitirá fatura para cobrança de serviços de instalação, que deverá ser paga juntamente com a fatura de cobrança correspondente ao primeiro mês de prestação dos serviços, que será calculada, pró-rata die.

Data Vencimento: **05**.

CONDIÇÕES GERAIS

1. **Vigência Contratual**: O prazo de validade do contrato será de **24 (Vinte e Quatro**) meses a partir da data de assinatura do presente instrumento, e será renovado automaticamente, desde que não haja manifestação por parte do CLIENTE em um período prévio de 30 dias do vencimento do mesmo. Na hipótese de renovação deste instrumento na forma prevista nesta Clausula, eventual rescisão contratual antes do novo prazo renovado, a multa por rescisão será cobrada na forma prevista neste instrumento.

   2.2 Para o caso de rescisão ou "downgrade" (decréscimo dos Serviços contratados), deverá ser feito mediante aviso para a CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência e mediante o pagamento da importância equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total das mensalidades vincendas dos Serviços, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data da rescisão. Na hipótese de não cumprimento do prazo de aviso prévio, o CLIENTE deverá pagar o equivalente à 1 (uma) mensalidade, no mesmo prazo e sem prejuízo do pagamento da importância estipulada na primeira parte dessa alínea.

2. **Transferência de endereço:** Comunicar por escrito o CONTRATANTE com antecedência mínima de 40 dias (quarenta dias) para mudança de endereço.

MEGATELECOM JURÍDICO

www.megatelecom.com.br
Av. Ipanema, 165 - 18º andar | sala 1803,
Alphaville | Barueri-SP | Ed. Monte Carlo | CEP: 06472-002
Tel: +55 (11) 2110.1000

ANEXO I - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	
CPF/CNPJ: 18.963.002/0007-37	**Inscrição Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 3233.	
Bairro: VILA ALBA	**Cidade:** DOURADOS
CEP: 79.830-220	**Estado:** MS

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: O MESMO	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 3233.	
Bairro: VILA ALBA	**Cidade:** DOURADOS
CEP: 79.830-220	**Estado:** MS

CONTATOS

Contato Técnico: MARY	**E-mail:** assistentejur@institutomaissaude.org.br
Telefones: 11 94531-2480	
Contato Financeiro: -	**E-mail:** assistentejur@institutomaissaude.org.br
Telefones: (11) 3842-1501	

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A **CPF/ CNPJ:** 03.170.027/0001-10
Endereço: AVENIDA IPANEMA, 165 - 18º ANDAR – SALA 1803.
Bairro: EMPRESARIAL 18 DO FORTE **Cidade:** BARUERI **Estado:** SÃO PAULO
Telefones Habilitados: 11 2110-2200 / 11 2110-7227

1. Razão Social: DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA **CPF/ CNPJ:** 05.406.478/0001-30
Endereço: AVENIDA IPANEMA, 165 - 18º ANDAR – SALA 1803.
Bairro: EMPRESARIAL 18 DO FORTE **Cidade:** BARUERI **Estado:** SÃO PAULO
Telefones Habilitados: 11 2110-2300

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação da(s) CONTRATADA(S) pelo CLIENTE para prestação de serviços de telecomunicações, locação de ramais do PABX Virtual com ou sem locação de aparelhos telefônicos (IP Phone) , conforme descrição contida no(s) anexo (s), tido(s) como parte integrante deste Instrumento.

Os Serviços a serem prestados estão definidos em mencionado(s) anexo(s) e poderão, a qualquer tempo, e conforme interesse mútuo das PARTES por meio da assinatura de Condições Específicas de Serviços, sofrer alterações.

A instalação e ativação dos Serviços contratados terão início de acordo com o estabelecido nas Condições Específicas trazidas no (s) respectivos (s) anexo (s) e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Os Serviços serão realizados de acordo com o disposto neste Contrato que trata das Condições Gerais do pactuado, bem como em conformidade com os Anexos que determinam as Condições Específicas e respectivos Anexos Técnicos, além da legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial as normas e regras da Agência Nacional de Telecomunicações - "ANATEL".

MEGATELECOM JURÍDICO

www.megatelecom.com.br
Av. Ipanema, 165 - 18º andar | sala 1803,
Alphaville | Barueri-SP | Ed. Monte Carlo | CEP: 06472-002
Tel: +55 (11) 2110.1000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS – DADOS TÉCNICOS

Serviços Contratados	Franquia de voz telefonia
Serviços Contratados	Franquia de voz 0800
Serviços Contratados	Locação Aparelhos IP Phone
Serviços Contratados	Ramal PABX Virtual
Interface Física	ETH – 10 ou 100 Mbps em barramento
Configuração lógica de VLAN por Q-in-Q	N/A
Abordagem	Flat (1+0) - SLA 99,5%
Compromisso de Vazão Mínima Pontual	100% da Velocidade Contratada
Disponibilidade	99,5% do tempo, medida mensal em blocos de 30 minutos.
Atendimento em casos de Falhas (SLA)	Em até no máximo 04 (QUATRO) horas após abertura do Chamado Técnico no Call Center da MEGATELECOM.

BENEFÍCIOS E PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Bônus ou Benefícios: Na hipótese de o CLIENTE solicitar o cancelamento de qualquer serviço antes de sua efetiva ativação, este deverá pagar à CONTRATADA o valor do preço da instalação e eventuais custos de em infraestrutura realizados para viabilização desse atendimento.

Prazo de Permanência: 24 Meses

ACEITE

A relação comercial que ora se estabelece é regida pelos contratos que se encontram à disposição para consulta no site da www.megatelecom.com.br, bem como no Oficial de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri/ SP e no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santana de Parnaíba/ SP, cujo teor o cliente declara conhecer e concordar em sua totalidade.

Barueri, 21 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE.
Nome legível:
CPF:

CONTRATADA
MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Nome legível: **Eldes Jose Dias**
CPF: **CPF: 692.959.568-34**

CONTRATADA
DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Nome legível: **Eldes Jose Dias**
CPF: **CPF: 692.959.568-34**

MEGATELECOM JURÍDICO

TESTEMUNHA
Nome:
R.G:

TESTEMUNHA
Nome: Maylime Ilana Barreto
R.G: 39 300.993-5

www.megatelecom.com.br
Av. Ipanema, 165 - 18º andar | sala 1803,
Alphaville | Barueri-SP | Ed. Monte Carlo | CEP: 06472-002
Tel: +55 (11) 2110.1000